

SESSÕES DO PLENÁRIO

33ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 23 de novembro de 2021. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 15 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 24.315/2021, de procedência do Poder Executivo, que altera a Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, que é do Fisco; Projeto de Lei nº 24.312/2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2020/2023, instituído pela Lei nº 14.172, de 6 de novembro de 2019, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24.329/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.370, de 4 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

Não há expediente a ser anunciado.

Não vamos ter manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar orador pelo tempo de 2 minutos. Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

Alô! Ouve-me, deputado Hilton? (Pausa)

Eu vou adiantar. Quando o deputado Hilton conseguir falar, eu retorno.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará, por 6 minutos, o deputado Jacó; e por 6 minutos, a deputada Olívia Santana.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. Para iniciar, com a palavra o deputado Jacó por 6 minutos.

Quando o deputado Hilton conseguir falar conosco, Manuela, a gente cederá o tempo para ele.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, pessoal da tribuna, da imprensa, pessoal da *TV ALBA*, do cafezinho, aquele abraço. Boa tarde para todo mundo, um abraço para o nosso querido Levi, que está aqui também hoje. Quero dizer da nossa alegria e da nossa satisfação.

Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar aqui, de público, a atuação do vereador Flor, de Lauro de Freitas, pelo trabalho que ele vem realizando naquele município, ajudando a prefeita Moema a realizar o seu trabalho com muito afinco, com muita determinação. Flor é um vereador que está preocupado com aqueles e aquelas que mais precisam, está ali na Câmara para servir ao povo de Lauro de Freitas e ajudar a prefeita Moema a continuar fazendo o melhor governo que Lauro de Freitas já viu.

Quero aqui, de público, vereador Flor, saudá-lo, parabenizá-lo e dizer do nosso orgulho, da nossa satisfação em ter você como vereador aí nessa terra, você que é um exemplo de vida, é um exemplo de ser humano, dedicado, trabalhador, responsável e comprometido, especialmente com aqueles e aquelas que mais precisam.

Mas, Sr. Presidente, permita-me, e o povo desta terra, eu gostaria de chamar a atenção da sociedade baiana. Nós estamos enfrentando esta crise sem precedentes, a docorona, milhares e milhares de vidas perdidas, e temos uma demanda crescente e necessária de profissionais da saúde, especialmente de médicos. Nós temos a dificuldade de ter médicos nas periferias, no interior, nas pequenas cidades, nos rincões do nosso estado. É uma demanda real da população, em especial, daqueles e daquelas que mais precisam.

Pois bem, o nosso governador Rui Costa, que é um homem sensível a essa realidade, estabeleceu, criou as condições para que as universidades do estado da Bahia realizassem um programa de revalidação dos médicos baianos e brasileiros formados no exterior. Profissionais que saíram do seu país, foram estudar lá fora, se dedicaram,

estudaram, se prepararam, estão impossibilitados de trabalhar e de ajudar aqueles e aquelas que mais precisam aqui no nosso país e no nosso estado especificamente.

Queria saudar o governador por essa importante iniciativa de incentivar, de propor às universidades do estado que fizessem, que realizassem esse programa de revalidação dos médicos. Mas, para a nossa surpresa, Sr. Presidente, essa determinação, esse encaminhamento do nosso governador já tem quase 1 ano e meio. Imaginem só: 1 ano e meio! E as universidades não foram capazes de dar prosseguimento a essa ação, de organizar definitivamente esse programa, de formatar esse programa, de fazer a seleção, de dar continuidade, porque a Bahia precisa, o nosso povo precisa de médicos.

Não é possível, não é possível, neste país, ter reserva de mercado para médico, minha gente! Medicina é saúde do povo. Medicina não é mercadoria. Este país não pode ser um país que tenha reserva de mercado. E os médicos formados no exterior têm esse sonho, lutam, são profissionais dedicados, preparados, Sr. Presidente, mas, infelizmente, as nossas universidades estaduais não compreenderam essa situação e estão aí, há 1 ano e meio quase, com esse processo enrolado, paralisado, e quem está sofrendo com isso é a população, em especial aqueles e aquelas que mais precisam.

Quero aqui, de público, pedir e cobrar encarecidamente que os reitores das universidades do estado tomem as devidas providências. Vamos botar esse edital nas ruas o mais rápido possível. A população baiana repudia a demora, repudia o descaso. Nós não podemos aceitar que o Conselho Federal de Medicina influencie nessas decisões. Não tem cabimento, até porque esse conselho representa a morte, esse Conselho Federal de Medicina emporcalha a instituição, porque eles defendem a morte, eles defendem a não vacinação, são negacionistas, defendem a ivermectina, a cloroquina.

Portanto, a sociedade exige que esse processo de revalidação seja feito com a maior brevidade possível, para que os baianos e baianas, efetivamente aqueles que moram nas periferias, aqueles que moram nos rincões deste estado, que necessitam de assistência médica, que necessitam...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de atenção básica possam ter seu anseio e sua saúde cuidados pelos profissionais. E são bons profissionais, formados no exterior, mas impedidos de trabalhar no nosso país por preconceito, por essa visão egoísta de reserva de mercado que só faz mal para a sociedade e para o povo da Bahia.

Era isso, Sr. Presidente. Eu agradeço a oportunidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, pelo tempo restante, a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, eu venho aqui a esta tribuna para expressar o meu repúdio, a minha tristeza com o que vem acontecendo em diversas escolas na Bahia e também em outros cantos do Brasil.

Quero expressar aqui a minha solidariedade não só à professora do Colégio Thales de Azevedo – omito aqui o seu nome a pedido dela própria porque não quer se expor mais do que já está exposta –, que foi submetida a uma denúncia absurda, sem pé nem cabeça, como diz nosso povo, somente porque realizou na escola um debate sobre a questão étnico-racial, sobre os direitos das mulheres.

Uma situação inusitada: criminalização de professoras, de professores porque estão exercendo o seu dever de educar. Educar significa também desenvolver valores, os valores dos direitos humanos, do antirracismo, da equidade de gênero... São valores presentes na nossa Constituição, presentes em diversas convenções internacionais nas quais o Brasil participou dos fóruns, assinando as convenções, a exemplo, deputada Maria del Carmen, da convenção que saiu da Conferência de Pequim, a Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul, e tantas outras convenções nas quais, ao assinar, o país se faz signatário.

Portanto, quando uma professora se coloca em sala de aula e faz a discussão, provoca o debate sobre direitos humanos – por sinal, o Brasil também é signatário da Carta dos Direitos Humanos –, ela está cumprindo o seu dever constitucional.

Quero também destacar a liberdade de cátedra, que é um princípio que rege a nossa profissão. Quando você visita, lê a LDB, está lá escrita a necessidade do pluralismo de ideias. É assim que se faz a educação. E quem comanda uma sala de aula é a professora, é o professor. A aluna, o aluno têm que respeitar professoras e professores, e o que está acontecendo é que essa turma bolsonarista está instrumentalizando adolescentes e jovens para que se insurjam contra professoras e professores em sala de aula. Isso não é possível. A ideia é instalar o caos no ambiente escolar. Nós não sabemos onde este país vai parar do jeito que ele está. Então, fica aqui o nosso registro, o nosso repúdio.

Quero também fazer uma saudação à prefeita Nilza da Mata, de São Sebastião do Passé, que esteve aqui conosco ontem, na Bahiagás, fazendo pleito para a ampliação do gasoduto, para garantir que empresas possam ser atraídas para o município. Já há algumas empresas interessadas no GLP e também no gás veicular. É muito importante que haja essa ação da Bahiagás, da empresa Bahiagás, em parceria com a prefeitura para garantir o projeto de abastecimento da cidade e de ampliação do gasoduto que passa em São Sebastião, para que a gente possa criar mais empregos e renda para aquela população.

É isso, Sr. Presidente. Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSDB/Republicanos para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Patriota/PSL/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar Avante/PSB/PL.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Por 5 minutos, o deputado Robinson; por 5 minutos, a deputada Neusa. Para iniciar, o deputado Robinson com a palavra.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, cumprimentar todos da imprensa, aqui, das galerias. Hoje, eu queria dar uma notícia de grande importância, especialmente para os trabalhadores do transporte complementar da Bahia, aqueles que dirigem vans, topics, micro-ônibus, que há muito tempo lutam para que o governo do estado apresente políticas públicas que ajudem este segmento a enfrentar o momento difícil da pandemia.

E hoje, deputado Rosemberg, o governador Rui Costa enviou para esta Casa o Projeto de Lei nº 24.363, que dispõe sobre o tratamento diferenciado no pagamento de multas aplicadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia, a Agerba. Hoje, chegou o Refis do transporte rodoviário e do transporte hidroviário nesta Casa.

A matéria que o governador envia, atendendo à solicitação do segmento, prevê que os créditos decorrentes de multas administrativas aplicadas pela Agerba terão um desconto de até 80%. Esse é o valor que o governo do estado, através do projeto de lei, está reduzindo nas multas que ainda não foram pagas ou que, eventualmente, foram para a dívida ativa do governo do estado. Portanto, é uma medida muito positiva.

Esse segmento enfrentou uma pandemia que causou uma repercussão muito negativa no faturamento, porque teve que parar completamente nos primeiros meses para evitar a transmissão do vírus. E hoje nós assistimos muita gente com grande dificuldade, inclusive, para participar das novas licitações. Então, chega em bom momento esse Refis.

Eu quero saudar aqui todos das associações, nos diversos municípios, de transporte complementar; quero aqui também destacar o trabalho do deputado federal Zé Neto, sempre aliado dessa categoria, desse segmento, ajudou bastante para que esse Refiz saísse; agradecer ao líder Rosemberg, nós estivemos juntos na Casa Civil batalhando; ao secretário de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti; ao diretor-geral da Agerba, Carlos Henrique; que ajudaram a produzir o Refis que chega nesta Casa.

Eu quero também agradecer pela participação dos membros da Comissão Especial do Transporte Complementar e informar que, na próxima quarta-feira, nós vamos fazer uma reunião na comissão especial para discutir esse projeto de lei, para discutir esse Refis, para ver se existem emendas para aperfeiçoá-lo. Portanto, é com muita alegria que eu anuncio a chegada do projeto de lei que propõe o refinanciamento das dívidas, das multas aplicadas pela Agerba aos trabalhadores do transporte complementar, e do transporte rodoviário, e do transporte hidroviário da Bahia.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, pelo tempo restante, a deputada Neusa.

A Sr.^a NEUSA LULA CADORE: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, visitantes que nos assistem das Galerias Paulo Jackson, quero iniciar minha fala lembrando que nós, o Brasil participa, neste momento, da campanha dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher.

Episódios de violência contra mulher nos espaços de poder majoritariamente dominados por homens são recorrentes, principalmente neste momento de um governo machista, misógino, que tem desconstruído as políticas públicas que lutam pela igualdade de gênero. E eu recebo com tristeza a notícia de que, mais uma vez, a presidenta da Câmara de Brumado, a vereadora Verimar, a Verimar do Sindicato, está sendo vítima de violência política de gênero. Aqui quero me associar ao coro de lideranças de mulheres, de pessoas de bem que dizem: “Verimar, você não está sozinha!”

Ela foi eleita para o primeiro mandato legislativo, ela tem uma trajetória de vida pautada na luta sindical, na defesa da população de Brumado, e tem feito da política um instrumento de transformação social. Com a mesma dedicação de toda sua vida, ela se dedicou ao mandato parlamentar com ações muito importantes, a exemplo da autoria da lei que cria no município o Conselho de Defesa da Mulher; a luta pela implantação do Núcleo de Atendimento à Mulher; a reivindicação da Ronda Maria da Penha; a inauguração da Feira da Agricultura Familiar; a luta para levar água potável e energia para as comunidades rurais; e também o apoio para a criação da escola família agrícola no município.

Conduzida à vice-presidência da Câmara Municipal, assumiu a presidência em decorrência do falecimento do vereador José Carlos de Jonas. Desde quando se tornou presidenta, promoveu, sim, um trabalho democrático de transparência, uma atuação correta na Câmara, mas passou a ser vítima constante de agressões, de ameaças, de chantagem, xingamentos e desmerecimento.

Assim foi neste mês de novembro, quando foi protocolado um pedido de cassação do seu mandato, baseado em supostas irregularidades que não se sustentam, com o intuito, claro, de pressioná-la a renunciar ou retirá-la da presidência da Casa Legislativa.

No mês de outubro, ela já havia sido vítima de um massacre digital que a colocava como amante do seu assessor, ofendendo sua honra e dignidade, uma clara retaliação após ela ter derrubado o veto ao projeto de lei que criou no município o Sinal Vermelho, que é uma lei que prevê o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Seja por *fake news*, seja por tentativa de processos judiciais de forma temerária, seja por ameaça à cassação do seu mandato ou qualquer outro tipo de retaliação, tudo isso visa desestabilizar nossa vereadora. Isso demonstra a face machista e misógina,

isso demonstra a violência de gênero na política, infelizmente, uma dura realidade, porque não é um caso isolado. Muitas mulheres que ingressam na política são vítimas desse tipo de violência.

Então, neste momento em que nós estamos na campanha que envolve mais de 160 países pelo fim da violência contra as mulheres, faço aqui este registro, trazendo toda a nossa solidariedade...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) à companheira Verimar, parabenizando-a por sua trajetória, pelo seu compromisso social, manifestando aqui o nosso apoio irrestrito, reconhecendo a importância da sua contribuição. E que ela siga firme, cumprindo sua tarefa em favor de todo o povo de Brumado.

Uma vida sem violência é direito das mulheres.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Vou voltar a palavra ao deputado Hilton Coelho, pois ele está de forma virtual e não foi possível...

Deputado Hilton, V. Ex.^a me ouve?

O Sr. HILTON COELHO: O.k., Sr. Presidente.

Boa tarde a todos e todas. Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, demais deputados, deputadas.

Nós queremos saudar aqui, primeiro, os trabalhadores da segurança pública presentes às galerias, os policiais civis que vêm a esta Casa para fazer uma discussão muito séria, que está relacionada ao próprio papel da polícia investigativa no estado da Bahia, com o intuito de discutir o projeto que está posto na pauta, que pode fazer uma alteração, a retirada da possibilidade dos investigadores, de escrivães terem a perspectiva de elaboração dos termos circunstanciados.

Trata-se de um projeto de lei do governo do estado que, caso venha a ser aprovado nesta Casa, criará uma situação muito difícil na segurança pública na Bahia, que, como todos nós sabemos, tem uma carência muito grande no número de delegados e que, em grande medida, em relação a pequenos delitos, a crimes de pequeno potencial ofensivo, conta com uma ação dos escrivães e dos investigadores que é decisiva no sentido da elaboração desses termos. É uma proposta de superconcentração na mão dos delegados que, a nosso ver, só vai prejudicar a população que está na ponta e que precisa do serviço público, da qualidade da nossa segurança pública.

Então, nós queremos fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, que o projeto... (Interferência na conexão.) (...) a garantia, por parte da Oposição, de que haverá pedido de vista em relação a esse projeto e a... (Interferência na conexão.) (...) mais consequente para que, no mínimo, nós venhamos a discutir emendas enviadas para que não causem prejuízo à segurança pública do estado da Bahia.

Um forte abraço ao movimento “Juntos somos mais fortes”, e vamos seguir em luta porque nós conseguiremos, com a luta, a vitória.

Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar DEM/MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Não há, presidente. Não há orador, Sr. Presidente. Presidente, não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

Deputado líder Carlos Geilson... É porque eu já... confusão aqui com tanto projeto.

Eu já chamei o tempo do Patriota?

O Sr. Carlos Geilson: V. Ex.^a acabou de chamar o tempo do Patriota/PSL/PSC.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.

Concedo palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PT para...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, vai falar, pela metade do tempo, o deputado Zó. Depois, eu vejo aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para iniciar, com a palavra o deputado Zó por 6 minutos.

O Sr. ZÓ: Sr. Presidente, demais colegas deputadas, colegas deputados, imprensa, público, funcionários da Casa.

Sr. Presidente, eu queria tratar hoje... Eu queria que V. Ex.^a prestasse bem atenção ao assunto, porque a gente acaba sendo cobrado, e eu preciso muito de sua ajuda, presidente.

Primeiro, é para se votar um projeto que está aí, que a deputada Olívia vai subscrever, e outro que as deputadas desta Casa também vão subscrever.

O primeiro, é um projeto que trata sobre a população LGBTQIA+, que é a questão da punição a quem, no serviço público, discrimina as pessoas que têm orientação sexual nessa linha. Isso já tramitou e a gente precisa trazer para a pauta. Eu pouco cobro a votação de projetos aqui porque raramente proponho projeto que não tenha um fim específico, que não tenha como objetivo atender à sociedade baiana.

Então, a gente já levou os representantes da diversidade ao gabinete de V. Ex.^a, dentre elas uma assessora da deputada Olívia. E eu quero que V. Ex.^a trate com sua equipe para ver qual a dificuldade, o que está faltando para a gente trazer esse projeto à pauta, porque eu estou sendo muito cobrado no momento em que há setores da sociedade, inclusive o presidente da República, que incitam a violência contra as minorias, dentre elas a população LGBT.

Eu não queria terminar este ano sem votar esses projetos. Como eu não fico aqui na disputa de colocar projeto com deputados e deputadas, naquela ansiedade de colocar uma série de projetos, eu quero que, até o final do ano, V. Ex.^a dê prioridade a quem não vive aqui colocando dificuldades na hora de fazer a pauta.

O outro projeto é o que trata da questão das doulas, do atendimento das doulas aos partos nas maternidades da Bahia. É um projeto importantíssimo, e a gente pensou em colocá-lo no ano passado, no mês de março, que é o mês da mulher. E é um projeto que trata de uma questão importante, que é a questão da humanização do parto, um momento importante para a mulher, um momento importante para a vida. Muitas vezes a gente não consegue fazer com que a parturiente tenha o tratamento devido, o tratamento de acolhimento, para que essa pessoa tenha o processo de gravidez com o acompanhamento de uma pessoa importante, que são as doulas.

Esses dois projetos foram concebidos sob a orientação das pessoas que têm conhecimento de causa. O do respeito e da punição às pessoas que praticam agressões, discriminação contra a população LGBTQIA+ foi concebido, principalmente, por Onã Rudá, que é presidente e líder da UNA-LGBT Bahia. Então, ele está dentro dos parâmetros.

Já foi aprovado na Câmara de Vereadores de Salvador, já foi aprovado em diversos estados deste país, e precisa que este estado tão diverso, este estado tão plural, este estado que é exemplo dessa pluralidade e diversidade, que é o estado da Bahia, que esta Casa Legislativa faça aprovar essa pauta para que a gente demarque definitivamente na Bahia uma resistência contra as agressões às minorias.

O outro foi tratado com a Associação das Doulas da Bahia, foi tratado com as doulas da minha cidade, Juazeiro, através da nossa psicóloga e suplente de vereador naquele município, que é Lorena, e a gente quer fazer também com que esse projeto, que já foi aprovado em alguns estados do Brasil...

Eu queria fazer esse registro para que a gente neste ano, ano de 2021, já possa aprová-los, e entrar 2022 com esses dois projetos aprovados.

Quero salientar, presidente, em cima desse tema também, Bira Corôa, Eduardo Salles, Osni, todos que aqui estão, que na sexta-feira nós pudemos comemorar os 6 anos da Ronda Maria da Penha em Juazeiro. A secretária de estado era Olívia Santana, secretária de Mulheres, quando nós implantamos essa Ronda Maria da Penha. E sexta-feira fez 6 anos da implantação dessa Ronda.

E eu queria mandar um grande abraço às policiais militares, ao comando dessa Ronda lá em Juazeiro, que tem feito sucesso. E uma viatura nova, de grande porte, vai estar lá para atender, principalmente, às ocorrências na zona rural.

Nesta semana também serão os 15 anos, num conjunto de comemorações, do CIAM - Centro Integrado de Atendimento à Mulher, que atende exatamente a essa cadeia de proteção às mulheres que estão sendo tão agredidas, tão violentadas e mortas em nosso estado e em nossa região por conta do preconceito incrustado numa sociedade que ainda resiste, que ainda está em setores que a gente sequer imagina.

Por isso, presidente, vou pedir a V. Ex.^a que dê atenção especial...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a esses dois projetos para a gente trazê-los para a pauta. Sei que é compromisso desta Casa, sei que é compromisso do presidente, do nosso líder da

Majoria, do nosso líder da Oposição, e nós vamos aprovar esses projetos pelos quais a Bahia anseia, a Bahia precisa.

Muito obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Bira pelos 5 minutos restantes.

O Sr. BIRA CORÔA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, faço uso da palavra neste exato momento, primeiro, porque nós estamos ainda no mês de celebração da Consciência Negra, nós estamos ainda no mês de novembro. Apesar do debate, da discussão da consciência, ela deveria se estender por todo ano e não apenas no dia 20. Mas é importante se ter um foco, um debate, a discussão.

E, aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito para externar o meu repúdio ao racismo nas escolas em nosso estado, especialmente no município de Salvador.

Nós iniciamos nesta semana debates e discussões com denúncias de estudantes vítimas de racismo entre colegas, com a conivência das instituições. A prova da conivência das instituições é que em uma das instituições privadas – e vou-me furtar, não ficar dando nome para não fazer propaganda de instituições que não têm respeito pela sociedade baiana – nós vimos uma professora ser punida por desenvolver na sala de aula um programa, a partir de um contexto histórico-cultural, no qual aborda uma escritora negra, que, inclusive, está para ser homenageada nesta Casa. Essa professora foi afastada e impedida pela escola de cumprir as suas tarefas, as suas funções.

Numa outra escola, não numa instituição privada, mas numa pública, nós presenciamos o pior: uma professora foi conduzida a uma delegacia para prestar esclarecimentos pela ação de ter conduzido no conteúdo programático da sua disciplina exatamente discutir as diferenças étnico-raciais vivenciadas pelo nosso povo, além das questões de gênero.

O que nós estamos presenciando é um absurdo, e a gente não pode fazer de conta que isso não está acontecendo. A gente não pode simplesmente aceitar uma mera desculpa, como estão sendo apresentadas pelas instituições. Nós temos que ter posições.

É por isso que eu venho aqui reafirmar que o racismo é crime, ele não pode ser tratado como, no contexto dentro da sociedade, uma ação minimizada pelos interesses dos dominantes e especialmente dos racistas. Aos racistas, nós temos que aplicar a lei para garantir o direito de cidadania, para garantir, acima de tudo, a Constituição Nacional, que nos coloca como iguais.

Por isso eu não podia deixar de utilizar este exato momento, Sr. Presidente, para fazer essas referências.

É lógico que nós não estamos aqui apenas para questionar ou lamentar, estamos para dizer da importância que o 20 de novembro trouxe para a sociedade brasileira, especialmente para a sociedade baiana.

Surge no início da década de 70 como um contexto de debate e discussão para combater o racismo e todas as formas de discriminações. Converte-se numa semana da consciência, atinge o mês da consciência, uma década afrodescendente, e agora é a hora e a vez, Srs. e Sr.^{as} Deputadas e Deputados, da Bahia consolidar o 20 de novembro como um feriado estadual, para assegurar a conquista da sociedade civil organizada, dos movimentos populares que, por quase 4 décadas, foram às ruas e estão indo às ruas para combater o racismo e para defender a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Esse projeto de lei tramita nesta Casa, está sob a relatoria da deputada Fabíola Mansur, na CCJ. E acreditamos que logo, em breve, terá um parecer favorável para que esta Casa possa fazer justiça ao povo negro do nosso estado, assegurando o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, em celebração ao herói Zumbi, como feriado estadual.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

Em votação o Projeto de Lei nº 24.315/2021, do Grupo Fisco, que altera a Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002. Na sessão anterior, houve pedido de vista do deputado Tiago Correia ao parecer do deputado Antonio Henrique Jr.

Os Srs. Deputados que o aprovam, no âmbito das comissões, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o projeto de lei do Grupo Fisco.

O Sr. Carlos Geilson: Com o voto favorável da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com o voto favorável, por unanimidade, de todos os deputados presentes, inclusive, claro, os da Oposição.

PROJETO DE LEI Nº 24.315/2021

Altera a Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

ANEXO II						
REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR						
UNIDADE	CARGO	TEMPO MÍNIMO DE EXERCÍCIO NO GRUPO OCUPACIONAL FISCO DA BAHIA		NÍVEL MÍNIMO DE CAPACITAÇÃO	CARGO PRIVATIVO DE	
					SERVIDOR DO FISCO	AUDITOR FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Gerente e Coordenador II	-----		-----	SIM	NÃO
	Coordenador Técnico	2	ANOS	-----	SIM	SIM
	Inspetor Fazendário	2	ANOS	AF02	SIM	SIM
	Diretor	3	ANOS	AF02	SIM	SIM
	Superintendente	3	ANOS	AF02	SIM	SIM
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Gerente e Coordenador II	-----		-----	SIM	NÃO
	Assessor Técnico	-----		-----	NÃO	NÃO
	Coordenador Técnico	2	ANOS	-----	SIM	SIM
	Coordenador I	2	ANOS	-----	SIM	SIM
	Diretor	3	ANOS	-----	SIM	SIM
	Superintendente	3	ANOS	-----	SIM	SIM
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	Coordenador II	-----		-----	NÃO	NÃO
	Gerente	-----		-----	SIM	NÃO
	Assessor Técnico	-----		-----	NÃO	NÃO
	Diretor	-----		-----	NÃO	NÃO
	Diretor de TI	3	ANOS	-----	SIM	NÃO
	Superintendente	3	ANOS	-----	SIM	SIM
AUDITORIA GERAL DO ESTADO E CORREGEDORIA	Gerente e Coordenador II	-----		-----	SIM	SIM
	Coordenador I	2	ANOS	-----	SIM	SIM
	Auditor Geral e Corregedor	3	ANOS	-----	SIM	SIM
GABINETE DO SECRETÁRIO	Coordenador Técnico, Assessor Técnico, Assessor de Comunicação Social I, Coordenador II e Secretário de Gabinete	-----		-----	NÃO	NÃO
	Secretário Executivo, Assessor Especial e Coordenador I	-----		-----	NÃO	NÃO
	Subsecretário e Chefe de Gabinete	-----		-----	NÃO	NÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO, DIRETORIA GERAL E CONSELHO DA FAZENDA	Coordenador I e II	-----		-----	NÃO	NÃO
	Assessor Técnico	-----		-----	NÃO	NÃO
	Diretor	-----		-----	NÃO	NÃO
	Assistente de Conselho I	2	ANOS	AF02	SIM	SIM
	Presidente de Conselho	3	ANOS	AF04	SIM	SIM
	Diretor Geral	-----		-----	NÃO	NÃO
	Superintendente	-----		-----	NÃO	NÃO

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, há aqui uns requerimentos de urgência. Vou submeter à votação dos Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas.

(Lê) *“Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.365/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel do antigo Centro de Convenções do Estado da Bahia, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021. Deputado Rosemberg Lula Pinto, líder da Maioria.”

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

O Sr. Carlos Geilson: Sr. Presidente, só para aclarar, o senhor poderia repetir a leitura?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Estamos votando a urgência dos projetos que vão alienar alguns bens do estado, porque, como veio alguns meses atrás um projeto só, agora está vindo em separado. Esse é o do Centro de Convenções.

O Sr. Carlos Geilson: A Oposição vota contra a urgência.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Aprovado, com os votos contrários da Oposição, o requerimento de urgência da alienação do Centro de Convenções.

(Lê) *“Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.366/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel da antiga Rodoviária, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021. Deputado Rosemberg Lula Pinto.”

Em virtude até de já estar sendo construída a nova rodoviária.

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários da Oposição.

Outro requerimento é: (Lê) *“Requeiro na forma do artigo 174, inciso 2, do Regimento Interno, urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 24.367/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o mesmo Poder a alienar o bem imóvel Departamento Estadual de Trânsito - Detran, de propriedade do estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021. Deputado Rosemberg Lula Pinto.”

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado, com os votos contrários da Oposição.

Último requerimento: (Lê) *“Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.368/2021, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel Antiga Sede da Junta Médica do Estado da Bahia, de propriedade do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021. Deputado Rosemberg Lula Pinto.”

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários dos deputados da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, existe aqui a dispensa de formalidade assinada pelos líderes Carlos Geilson e Rosemberg Pinto: (Lê) *“Os líderes do Bloco da Maioria e da Minoria e do Bloco Parlamentar com assento nesta Casa, vêm, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja aprovado de logo o Projeto de Lei nº 24.268/2021, de autoria dos deputados Antonio Henrique Jr. e Eduardo Salles, que denomina Luiz Felipe de Souza Leão a ponte sobre o Rio São Francisco, na BA-160, que liga o município de Xique-Xique a Barra e dá outras providências. Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.”* Rosemberg Lula Pinto e deputado Carlos Geilson, pela liderança da Minoria.

Deputado Rosemberg, quem é o relator desse projeto da ponte? Eduardo?

Deputado Eduardo Salles para relatar... ele é autor junto com o deputado Antonio Henrique Jr. Outro nome, por favor, outro relator, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto para relatar.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, deputada Olívia, imprensa, servidoras, servidores.

Quero agradecer ao deputado Carlos Geilson, e já tinha inclusive um aceno do deputado Sandro Régis à dispensa de formalidade, para que possa dar o nome da ponte Xique-Xique-Barra, que será inaugurada pelo governo do estado da Bahia agora, no dia 3. Ela vai criar, naquele local, uma condição de trafegabilidade que era um anseio dessas duas cidades e de toda a região, porque isso melhora significativamente também para a produção rural o escoamento dos diversos produtos.

Tanto o deputado Antonio Henrique quanto o deputado Eduardo Salles fizeram a proposição disso, para que a gente pudesse dar o nome dessa ponte a uma personalidade significativa daquela região, que quando se estabeleceu aqui, na Bahia, foi um grande empreendedor e deu continuidade, através de seu filho, que além de empreendedor se transformou em um grande político, hoje vice-governador do estado da Bahia.

Então, a ponte, pelo projeto de lei apresentado pelos deputados Antonio Henrique e Eduardo Salles, se denomina Luiz Felipe de Souza Leão, a ponte sobre o Rio São Francisco, na BA-160, que liga o município de Xique-Xique a Barra e dá outras providências.

Nada melhor do que uma homenagem a um empreendedor que transformou aquela região, e que hoje a gente vê dando continuidade através do seu filho, o vice-governador João Leão, e dos empreendedores que se estabeleceram naquele local.

Mais uma vez, agradeço à Oposição e registro que a constitucionalidade é regimental e, por conta disso, opino pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o parecer do relator, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 24.268/2021, que denomina Luiz Felipe de Souza Leão a ponte sobre o Rio São Francisco, na BA-160, que liga o município de Xique-Xique a Barra e dá outras providências permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada essa justa homenagem, em primeiro turno.

PROJETO DE LEI Nº 24.268/2021

Denomina Luiz Felipe de Souza Leão a ponte sobre o Rio São Francisco na BA-160 que liga os municípios de Xique-Xique a Barra - BA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Luiz Felipe de Souza Leão a ponte sobre o Rio São Francisco na BA-160 que liga os municípios de Xique-Xique a Barra - BA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

Deputado Antônio Henrique Júnior

Deputado Eduardo Salles

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, temos mais dois projetos. O deputado Hilton Coelho, mesmo de forma virtual...

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) solicita que seja registrado seu voto contrário, tanto no projeto da ponte como no primeiro projeto, do Grupo Fisco.

Questão de ordem, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Em termos de esclarecimento para mim, Sr. Presidente, e também para os demais colegas aqui, V. Ex.^a citou que tem dois projetos para serem apreciados hoje?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Isso. Um minuto, deputado...

O primeiro projeto foi relatado pelo deputado Antonio Henrique e foi pedido vista por Tiago...

O Sr. Alan Sanches: Que está retornando hoje...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já votamos.

O Sr. Alan Sanches: Pronto. O segundo?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O segundo é a revisão do PPA, o Projeto de Lei nº 24.312/2021, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Alan Sanches: Só para informar a V. Ex.^a que a Oposição vai pedir vista.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tudo bem. Eu vou passar para o relator e depois eu concederei vista a V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumpre-me relatar as alterações no Plano Plurianual enviado pelo governo do estado a esta Casa, a Lei nº 14.172/2019.

(Lê) “Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.312/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 14.172, de 06 de novembro de 2019, e dá outras providências.’

Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto de lei que ora passo a relatar, propondo alterações na Lei no 14.172/2019, que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

Conforme registra o parágrafo único, “a revisão ‘decorre de ajustes necessários face a mudanças observadas nos cenários social, econômico e político do Estado, e da necessidade de aprimoramento de componentes e atributos identificada após a conclusão do processo de elaboração do Plano...” Medida muito rotineira que a Casa sempre faz de atualização dessa matéria.

As alterações ocorrerão em alguns indicadores dos diversos programas que compõem o PPA, no exercício de 2021, e, em relação a 2022, nos componentes Programa, Compromisso, Meta e Iniciativa e seus atributos.

Trata-se, como evidencia o Sr. Governador em sua Mensagem, de realizar ‘os ajustes necessários identificados no curso do ciclo de planejamento e uma análise de melhorias nos indicadores de programa’, buscando ‘estabelecer alterações e adequações ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023 voltadas à consecução, durante o quadriênio, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual’, mantendo-se em curso “a implementação do plano pactuado para o desenvolvimento social e econômico que reflete as prioridades e os compromissos assumidos no programa de governo, buscando enfrentar os desafios atuais advindos dos cenários político, socioeconômico e sanitário no âmbito do Estado.

Então: (...) “O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, na condição de Relator, apresentar as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1: Acrescente-se ao Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020-2023, no Programa 305 - Desenvolvimento Urbano, no Compromisso 3, na Meta incluída ‘Fomentar a criação de espaços voltados à cogestão das políticas públicas de desenvolvimento urbano.’

Emenda de Relator nº 2: Acrescente-se ao Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020-2023, no Programa 305 - Desenvolvimento Urbano, no Compromisso 4, na Meta incluída ‘Implementar ações de macrodrenagem’, o Ano de Referência (2019) e o Valor de Referência (0,00 percentual).

Emenda de Relator nº 3: Acrescente-se ao Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020-2023, no Programa 308 - Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, no Compromisso 2, na Meta incluída ‘Admitir estudantes da educação superior para estágio de pós-graduação no executivo estadual’ o Ano de Referência (2021) e o Valor de Referência (0 unidade).

Justificativa: A presente emenda visa sanar omissão do Anexo II do projeto - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020-2023, apresentando o ‘Ano de Referência’ e o ‘Valor de Referência’ do componente em questão.

Emenda de Relator nº 4: Incluir no Anexo II - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020-2023, no Programa 310 - Meio Ambiente e Sustentabilidade, no Compromisso 1, na Meta incluída ‘Implantar os instrumentos necessários para garantir a execução da Política Estadual sobre as Mudanças Climáticas’ o Ano de Referência (2019) e o Valor de Referência (0 unidade).

Justificativa: A presente emenda visa sanar omissão do Anexo II do projeto - Demonstrativo da Revisão do PPA 2020-2023, apresentando o 'Ano de Referência' e o 'Valor de Referência' do componente em questão.

Por fim, a Emenda de Relator nº 5, que (lê) “*Altere-se o art. 6º e acrescente-se o art. 7º ao Projeto de Lei nº 24.312/2021, na forma seguinte: “Art. 6º - A ementa e o art. 1º, ambos da Lei nº 14.362, de 30 de setembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes modificações: ‘Autoriza o Poder Executivo a ceder à instituição financeira pública ou privada créditos decorrentes de precatório federal, e dá outras providências.*”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, parcialmente, até o limite de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), à instituição financeira pública ou privada, créditos decorrentes de precatório expedido na Ação Cível Originária - ACO nº 648 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal - STF, a ser incluído no orçamento da União, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.” Essas são as emendas.

(Lê) Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A presente emenda visa alterar o art. 6º e acrescentar o art. 7º ao Projeto de Lei nº 24.312/2021, com o objetivo de ajustar o limite dos créditos ao quanto exposto na Ação Cível Originária - ACO nº 648 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal - STF, de modo a ampliar a competência e o atendimento às demandas da área da educação em face a mudanças observadas nos cenários social, econômico e político do Estado.

Ante o exposto, e considerando que o projeto se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pelas Emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j. Sr. Presidente.

Sala das sessões 23 de novembro 2021”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a vai pedir vista, é isso?

O Sr. Alan Sanches: Não. Eu queria pedir verificação de quorum, no âmbito das comissões, para aprovar ou não o relatório que foi lido agora.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Alan Sanches: Caso tenha quorum, a Oposição não vai pedir vista.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k. Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, só cabe vista até agora, antes de ver o quorum das comissões. Se tiver quorum, vai para a votação.

O Sr. Alan Sanches: Mas olhe bem, Sr. Presidente, se eu vou pedir vista eu não posso pedir quorum?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Você tem de pedir antes, querido.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tem de pedir antes.

O Sr. Alan Sanches: Então, eu quero pedir vista e quero, para a continuidade da sessão, pedir a verificação de quorum.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Tudo bem. Ele pediu vista do projeto...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k. Será concedida a vista do projeto...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, aproveitando a questão de ordem do deputado Alan, pedindo quorum para a continuidade da sessão, eu queria aproveitar para informar que nós estávamos com uma reunião prevista para hoje, às 17 horas, para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Era uma expectativa. Mas, como verificamos, não foi feita a publicação no Diário Oficial dos membros que compõem a Oposição. Conversamos agora com os deputados Carlos Geilson, Luciano e todos que estavam aqui. A Oposição fará a publicação. Nós marcaremos a instalação para a próxima terça-feira, porque nós já publicamos da Base do Governo. O deputado Sandro fez o anúncio, mas não houve a publicação oficial. Por conta disso, fica impossibilitada a instalação.

Então, nós mudamos a instalação para a próxima terça-feira. Gostaria que V. Ex.^a marcasse o tempo regimental e atendesse ao pedido de vista do deputado Alan, retifico, pedido de quorum. Desculpe.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.

Então, o deputado Alan pediu vista ao Projeto de Lei nº 24.312.

E, para o próximo, pediu quorum para a continuidade da sessão. É isso?

Gostaria que marcasse o tempo.

Os Srs. Deputados que estão presentes ou que estão de forma virtual, por favor, deem as suas presenças assim que zerar o painel.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Queria, Sr. Presidente, pedir a todos os deputados e deputadas que dessem presença para atender ao pedido de quorum feito pelo deputado Alan Sanches. Zerado o painel. São 21 Srs. Deputados e Deputadas. Já temos deputados suficientes aí no painel, mas vamos atender ao pedido do deputado Alan Sanches.

O Sr. Bira Corôa: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Alan.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, eu gostaria de fazer até que V. Ex.^a levasse para a Mesa, aproveitando esse tempo...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Deputado Alan, só dá a presença, por gentileza.

O Sr. Alan Sanches: Eu vou dar. Está abrindo ali. Fique tranquilo. Pode contabilizar meu nome, minha presença. Fui eu que solicitei.

Eu queria inclusive levar isso para a Mesa Diretora, porque eu acho que já está na hora de a Assembleia retornar de forma totalmente presencial suas sessões deliberativas e ordinárias no Plenário, bem como também as sessões nas comissões. Esta é uma opinião minha.

Eu acho que já está na hora e com segurança... V. Ex.^a foi, extremamente, cuidadoso, cauteloso; procurou, de todas as formas, trazer a segurança sanitária para a Assembleia. Nós conseguimos conter, realmente, o vírus na Assembleia. Tivemos alguns percalços, como V. Ex.^a é conhecedor disso. Mas eu queria trazer para reflexão de V. Ex.^a, principalmente, as sessões da Assembleia Legislativa e as sessões nas comissões, para que elas já possam retornar totalmente de forma presencial.

Essa era a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, concordo com V. Ex.^a, mas acredito quem em virtude de estarmos apenas a 20 e poucos dias para o recesso - como costuma acontecer próximo ao Natal, nós já estamos hoje em 23 de novembro, praticamente 24 de novembro -, então, por poucos dias, acredito que nós voltaremos com abertura total após o recesso. É isso que eu espero. Então, por 20 e poucos dias, a gente vai aguardar mais um pouco. Mas V. Ex.^a está correto.

Graças a Deus, já estamos, aí, com setenta e poucos por cento da primeira dose, ou seja, já estamos passando os 60%. Acredito que em fevereiro a gente deve estar aí com 70% da população já vacinada, se Deus quiser. E aí a gente volta à nossa Casa totalmente.

Claro, com o apoio de todos vocês, o importante é que a Casa não sofreu, a Bahia não sofreu prejuízo nenhum nesse período conturbado da pandemia, até porque todos os projetos foram votados. Então, a sociedade não teve nenhum prejuízo, mesmo com essa pandemia que atacou e continua atacando todo mundo.

O próximo e último é o projeto de lei referente às Polícias Civil e Militar. Trata-se do Projeto de Lei nº 24.329/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.370, de 4 fevereiro de 2009, e dá outras providências.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, só tem 20 deputados presentes, por enquanto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Desculpa! Desculpa! O voto de V. Ex.^a já deu aí? Desculpa, eu nem observei. Ainda falta um deputado.

V. Ex.^a está atento, hein?

Já completou.

Você está muito atencioso, deputado Alan. Está aguçado.

Srs. Deputados, como está sobrestando, então tem o outro Projeto de Lei nº 24.329/2021, que altera a Lei nº 11.370, de 4 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, eu não poderia pedir a verificação de quorum após a leitura do parecer no âmbito das comissões, porque V. Ex.^a...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É outro projeto.

O Sr. Alan Sanches: Pronto.

Mas verifique com a Secretaria da Mesa, porque, antes do parecer, eu posso pedir a verificação de quorum...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Depois da leitura do...

O Sr. Alan Sanches: Não. Antes da leitura...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não.

O Sr. Alan Sanches: (...) porque se eu pedir depois da leitura, V. Ex.^a vai dizer que se eu pedir, eu não vou pedir vista.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não. Vou conceder vista. Depois que ele ler, concedo vista a V. Ex.^a.

O Sr. Alan Sanches: Não, não. Eu quero a verificação de quorum antes da leitura do parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já foi verificado o quorum...

O Sr. Alan Sanches: Não, não. É quorum nas comissões.

Já que V. Ex.^a vai tratar agora de comissão, não tem por que eu não solicitar verificação de quorum no âmbito das comissões.

O Sr. Carlos Geilson: Exatamente.

O Sr. Alan Sanches: A gente não está mais no Plenário. Agora, a gente está no âmbito das comissões e V. Ex.^a pediu que o relator fizesse a leitura do parecer. Então, antes da leitura do parecer...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Manuela.

O Sr. Alan Sanches: (...) porque ele não pode ler se não tiver...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Apesar de haver uma discordância do conhecedor maior da Casa, que é o Carlinhos, vou ouvir V. Ex.^a. Carlinhos, como o maior conhecedor, claro, que é humano e pode errar, segundo ele, não cabia. Mas vou conceder a V. Ex.^a.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Nós estamos abrindo um precedente, regimentalmente...

O Sr. Alan Sanches: Mas, Sr. Presidente...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) vou respeitar a decisão do presidente. Mas, regimentalmente, ele deveria pedir, porque é quorum para votação na comissão. O que

ele está pedindo é quorum na comissão, que é o quorum simples, não é quorum de votação.

O Sr. Alan Sanches: O quorum simples que V. Ex.^a fala...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k., O.k., Srs. Deputados.

Existe uma dúvida. Alguns acham que sim, outros que não. Sem problema nenhum. V. Ex.^a será atendido.

Então, deputado Rosemberg, um minuto.

Comissão de Constituição e Justiça.

Deputado Marcelino Galo, deputado Jurailton Santos...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: A presença está no painel, presidente, a presença, no painel.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O deputado Alan vai aceitar a presença no painel?

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, para esclarecer uma coisa. Veja bem, quando eu solicitei a V. Ex.^a o retorno das atividades presenciais é justamente porque nós, da Minoria, com 18 deputados apenas, estamos sendo alijados de todo o processo, porque, a partir do momento em que você dá uma presença ali e sai, você vai para os outros afazeres. Se você computar ali, você está prejudicando o direito da Minoria.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

Deputado Marcelino Galo, ausente; deputado Alan Sanches, um; Antonio Henrique, dois; Euclides Fernandes, três; Vitor Bonfim, quatro. Portanto, tem quorum.

Próxima é a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, como V. Ex.^a computou a presença do deputado Marcelino Galo?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, não computei.

O Sr. Alan Sanches: Ah! Não?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não.

Já tem maioria, porque eu não fui ao final.

Fabíola Mansur, ausente; Talita Oliveira, ausente; Bira Corôa, presente; Olívia Santana, presente, dois; Osni, três; Robinson, quatro; Rosemberg, cinco. Então, há quorum.

Comissão de Finanças.

Robinho, ausente; Tiago, ausente; Alan Castro, ausente; Diego Coronel, ausente; Luciano Simões...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presente. Olha, o deputado Diego está presente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Diego apareceu de repente. Desculpa, deputado. É porque, há pouco, eu estava olhando para o Plenário e não vi V. Ex.^a.

Vou ler novamente.

Deputado Diego, presente; Luciano Simões...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A deputada Fabíola... me ajude aí. A deputada Fabíola, como sempre, está presente, só que está de forma virtual. Deputada Fabíola, um; deputado Diego, dois; Vitor Bonfim, três; Zé Raimundo...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ele está presente de forma virtual.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O deputado Marcelino Galo estava presente, aqui, de forma virtual; e eu o dei como ausente.

O deputado Zé Raimundo está aqui?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Está. E o deputado Luciano Simões está presente aqui do lado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Calma, calma que nós temos um suplente na Casa. Então, vamos ter calma.

Nós temos quorum novamente na comissão. O.k.?

O deputado Alan está como fiscalizador.

O Sr. Alan Sanches: Não, facilitador de V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Diego, ali, presente; o deputado Vitor Bonfim, presente, dois; deputado Jacó está presente, três... Cadê Jacó que estava há pouco? Jacó falou aqui há pouco. Ele já saiu?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, ele está aqui... Mas ele está presente no painel, querido. Pelo amor de Deus!

O Sr. Alan Sanches: Está ausente.

O Sr. Carlos Geilson: Esta confusão toda se dá por causa desse formato híbrido, que eu acho que tem que acabar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Vai acabar, deputado Carlos Geilson. Eu acabei de falar que nós estávamos totalmente virtuais. Voltamos de forma mista. Daqui a poucos dias, nós estamos entrando em recesso. Então, depois de 20 dias, a gente volta ao normal ao Plenário, o.k.?

O deputado Jacó não está presente.

Então não tem quorum para votação.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, esperem. Tem quorum.

O Sr. Carlos Geilson: Se não tem quorum, caiu.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, tem o tempo. Jacó está aqui.

O Sr. Carlos Geilson: Já passou, já passou, Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, querido, tem o tempo regimental.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): São 15 minutos, 15 minutos de verificação.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: São 15 minutos, presidente.

O Sr. Carlos Geilson: Sim, mas não foi pedido o tempo regimental.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Como não foi pedido? Eu fiz o questionamento aqui. Isso nós já superamos na Casa. O que vale é o Regimento. Não precisa ninguém pedir. Isso já está superado.

O deputado Jacó está aqui, ele está presente, é só porque...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, mesmo assim, com o deputado Jacó, não tem quorum na comissão.

O Sr. Carlos Geilson: Não tem quorum, repito, não tem quorum, Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Mas falta o tempo, querido.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tudo bem, eu vou aguardar o tempo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Nós estamos chamando no tempo. O senhor pode repetir aí, presidente. Quem são os deputados?

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um minuto, Alan.

O Sr. Alan Sanches: Enquanto está contando o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Robinho não está presente; deputado Tiago; deputado Alan Castro.

Diego Coronel, um.

Luciano Simões saiu.

Deputado Samuel Junior, ausente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O deputado Luciano Simões está aqui.

O Sr. Alan Sanches: Está ausente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Está ausente.

Deputado Vitor Bonfim, dois.

Deputado Zé Raimundo não está.

Deputado Jacó, como suplente...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Como não está? O deputado Zé Raimundo está aqui, está no painel, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Calma. Se ele está no painel, ele tem que estar na tela, deputado Rosemberg.

O Sr. Carlos Geilson: Rosemberg Lula está nervoso. Tenha calma.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pelo que me consta, tem de estar presente de forma virtual, e não por telefone.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não é pelo telefone, não, ele está virtual...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, eu não estou vendo aqui, não estou visualizando.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ele está aí.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Sim, então manda ele marcar.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um minuto. Um minuto.

O Sr. Alan Sanches: Enquanto V. Ex.^a aguarda o tempo solicitado, mais uma vez estou apelando para o excelente bom senso que V. Ex.^a vem conduzindo esta Casa durante todo este ano de pandemia. Falo em nome da Minoria. Nós estamos passando por um processo que realmente... Nós já somos minoria. Temos um terço dos deputados da Casa. Estamos ficando completamente alijados do processo. O rolo compressor não pode passar. Tenho certeza de que V. Ex.^a jamais atenderá a esses apelos da base governista, porque não têm sentido.

O que eu acabei de visualizar, aqui, nesta sessão? Estão querendo dar presença pelo telefone, no ouvido de V. Ex.^a!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, você está certo. Ou está presente por vídeo, ou no painel, ou não vai ter quorum; e eu derrubo a sessão.

O Sr. Carlos Geilson: Então, vamos em frente, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu tenho que esperar concluir os 15 minutos.

O Sr. Alan Sanches: Mas que 15 minutos, presidente?

O Sr. Carlos Geilson: Que 15 minutos marcou aí, presidente?

O Sr. Alan Sanches: Tem que marcar 8 agora. Não está marcando aí.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já temos a metade, marca 8 minutos.

O Sr. Alan Sanches: Oito minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Não! Já se acabaram os 15 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um pouquinho de tolerância, deputado Carlos Geilson. Estamos no período natalino...

O Sr. Carlos Geilson: Sim, mas já acabou.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então devemos ser mais...

O Sr. Carlos Geilson: Já se acabaram, presidente, os 15 minutos. Não tem o número, vamos embora. A sessão cai, a sessão cai. Se não marcou, a dúvida é favorável à Oposição. Onde que está marcando os 15 minutos?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, deputado Alan, nós já temos quorum. Deputado Marquinhos apareceu aqui agora na tela e deputado Jacó também está aqui na tela, então existe quorum na comissão.

Para ler o parecer, o deputado Rosemberg.

Agora. Srs. Deputados, eu aproveito...

O Sr. Alan Sanches: Agora...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, só um minuto.

Srs. Deputados, eu aproveito o momento para dizer que nós temos vários projetos para serem votados na próxima semana, e que serão convocadas sessões de votação na terça e quinta-feira. Então, para evitarmos problemas, já que temos que votar tudo neste ano senão não tem recesso, solicito um esforço de cada um para que possamos concluir essas votações até o Natal.

O Sr. Alan Sanches: E V. Ex.^a poderia solicitar da Casa e dos deputados para que fosse de forma presencial, já que vai ser uma sessão de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu gostaria de não solicitar, porque, deputado, só faltam 20 dias. Nós estamos aqui com 80% de presença dos Srs. Deputados. Então, os 20% é a média que tem ficado de forma virtual.

Como nós já estamos terminando o ano, se Deus quiser, quando voltarmos logo mais ali em 2022, já que o tempo está voando, a gente volta de forma plena, com votação totalmente presencial.

O Sr. Carlos Geilson: O senhor concorda que um deputado está agora, às vezes até tirando um ronco, em casa, descansando, aí pega o celular e dá presença, enquanto nós estamos aqui desde cedo nesta luta...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Mas eu não iria aceitar por telefone. Como eles entraram de forma que aparece aqui no painel da televisão, por isso eu aceitei. Se fosse por voz, é claro que eu não iria aceitar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, como líder da Maioria, eu vou fazer um esforço, deputado Alan, no sentido de que a nossa base possa estar com o maior número possível de presenças aqui na Casa na próxima sessão. Mas o presidente tem razão, tem uma decisão da Mesa Diretora da Casa, e nós vamos respeitar essa coisa de ser de votação mista.

(Lê) *“Parecer das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.329/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Altera a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.’*

Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto de lei que ora passo a relatar, propondo alterações nas Leis nº 11.370/2009 e 7.990/2001, ‘incluindo aprimoramentos de ordem organizacional e normas que visam impulsionar o desenvolvimento da carreira militar’, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem.

A proposição estabelece a carga horária de 40 horas semanais para os ocupantes dos cargos da carreira de Delegado de Polícia e das demais carreiras da Polícia Civil, bem como vem dar nova disciplina às regras de concurso público para provimento dos cargos das carreiras da Polícia Civil.

De igual forma, estabelece também a carga horária de 40 horas para os militares estaduais, introduzindo ainda nova disciplina para o acesso à graduação de 1º Sargento.

Trata-se, portanto, do aperfeiçoamento das carreiras policiais, para um melhor desempenho na área da segurança pública.

O projeto recebeu duas emendas, de autoria da Bancada de Oposição as quais passo a analisar:

A Emenda nº 1 propõe alterações em diversos dispositivos da Lei nº 11.370/2009, visando delegar à Academia de Polícia Civil a competência complementar de promover e fiscalizar, diretamente ou mediante a contratação de empresa especializada, o concurso público realizado para o provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil e dos demais integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional, implicando, portanto, em aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo...” e que não encontra óbice constitucional, além de que a fiscalização deve conter um regramento específico, e não de uma academia que está dissociada da institucionalidade do regramento que incorre nos dispositivos dos “incisos VI e VII, do art. 77, combinado com o inciso I, do art. 78, todos da Constituição Estadual.

Ademais, a emenda apresentada visa manter os testes de aptidão física, mental e investigação social como fases do processo seletivo, o que gera inúmeros inconvenientes, dentre os quais a necessidade de se realizar a aferição das capacidades de todos os candidatos inscritos, demandando excessivo tempo e elevados custos para o recrutamento de novos Policiais Civis, esbarrando-se novamente na vedação disposta nos incisos VI e VII do art. 77, combinado com o inciso I do art. 78, ambos da Constituição Estadual.

Por fim, a emenda visa acrescentar o § 3º ao art. 82 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, a fim de prever expressamente que a Gratificação de Atividade Jurídica - GAJ corresponde à análise técnico-jurídica desenvolvida exclusivamente pelo Delegado de Polícia. Contudo, as disposições estabelecidas na Lei nº 7.146, de 27 de agosto de 1997, já retratam com fidelidade as atividades desenvolvidas pelos Delegados de Polícia Civil, sendo desnecessária a vinculação explícita da vantagem em comento.

Ante o exposto, opino pela rejeição da Emenda nº 1.

A Emenda nº 2 propõe alteração no art. 6º e acréscimo do art. 7º ao Projeto de Lei nº 24.329/2021, visando a alteração do art. 1º da Lei nº 13.810, de 04 de dezembro de 2017, para alteração da tabela de vencimentos dos servidores das carreiras de Perito Criminal, Odonto-Legal, Médico Legista, Investigador, Escrivão, Perito Técnico de Polícia Civil e Delegado de Polícia Civil. Opino também pela rejeição, considerando que a proposta implica em aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, encontrando óbice constitucional, haja vista que incorre na proibição disposta no inciso VII do art. 77, combinado com o inciso I do art. 78, ambos da Constituição Estadual.

Por fim, objetivando estabelecer ligeiros ajustes no projeto, venho, na condição de Relator, apresentar as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1: Altere-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 24.329/2021, da seguinte forma:

‘Art. 1º - A Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 57 - O regime de trabalho do servidor ocupante dos cargos da carreira de Delegado de Polícia e das demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedada a sua redução.’ (NR)

‘Art. 61 –

.....

XI - ter conduta compatível com a função, mediante indicação comprovada em investigação social, na forma prevista em edital.

.....’ (NR)

‘Art. 62 - O ingresso nos cargos das carreiras de Delegado de Polícia e das demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia se fará na classe inicial, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, aprovação no curso de formação e cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 61 desta Lei, observadas as normas gerais sobre a matéria.’ (NR)

“Art. 63 - O concurso público para provimento dos cargos integrantes das carreiras de Delegado de Polícia Civil e das demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia será constituído de provas ou de provas e títulos, conforme regras e diretrizes estabelecidas em regulamentos e no edital do concurso.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - Se durante quaisquer das etapas for identificada conduta incompatível com a função, o candidato será desligado por ato administrativo fundamentado.

§ 4º - O edital disporá sobre forma e prazo para a proposição de recursos.” (NR)

“Art. 63-A –

§ 1º - O Curso de Formação de Policiais Civis será destinado aos candidatos aprovados em concurso público para as carreiras de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras da

Polícia Civil que cumprirem os requisitos do art. 61 desta Lei, no limite de vagas a serem providas dentro do prazo de validade do concurso, segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

.....” (NR)”

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo alterar o art. 1º do Projeto de Lei no 24.329/2021, promovendo ajustes redacionais visando o aprimoramento da norma.

Emenda de Relator no 2: O art. 5º do Projeto de Lei no 24.329/2021 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 5º - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei no 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.’

Justificativa: A presente emenda vem modificar o art. 5º do Projeto de Lei no 24.329/2021 apenas para acrescentar a revogação expressa dos §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei no 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, em prol da melhor técnica legislativa.”

Sr. Presidente, nas reuniões que fiz com os delegados de polícia e com as demais carreiras, ficamos combinados, e por isso que eu acrescento aqui, a identificação das carreiras. Em vez de colocar “demais carreiras da polícia civil”, nesses locais, deverão ser registradas as atividades dos policiais, sejam eles investigadores, sejam eles delegados, de todas as carreiras serão feitas as alterações para valorização das diversas carreiras da polícia civil.

(Lê) “*Ante o exposto e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as alterações introduzidas pelas emendas de Relator, sugerindo ainda seja incluída na ementa do PL a expressão ‘e a Lei no 7.990, de 27 de dezembro de 2001’, uma vez que o projeto altera também esta Lei.*

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões.”

Pela aprovação.

Sr. Presidente, eu quero dizer que nós tivemos diversas reuniões...

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) atendemos alguns pleitos, outros não conseguimos. Quero aproveitar, já que o deputado Alan Sanches pedirá vista, vai...

O Sr. Alan Sanches: Não.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Não pedirá vista do projeto.

O Sr. Alan Sanches: Não.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Então, fica já registrada aqui a alteração onde consta “demais carreiras das polícias civis”, especificar, Geraldo, as carreiras para que a gente possa identificar todas as carreiras da polícia civil.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação.

O Sr. Alan Sanches: Senhor...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado! Desculpe, meu amigo.

O Sr. Alan Sanches: Calma, presidente. V. Ex.^a vira para esquerda e diz: “Em votação.” A Oposição está do lado de cá.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu viro também para a direita.

O Sr. Alan Sanches: É, mas V. Ex.^a está o tempo todo virando para a esquerda. Vire um pouquinho para a direita.

Sr. Presidente, eu queria, aqui, um esclarecimento, com os demais colegas. Esse foi um projeto debatido diversas vezes aqui na Casa, com mobilização dos servidores, e eu gostaria de saber se houve algum entendimento. O que V. Ex.^a me falar será a verdade absoluta para mim, neste momento, neste tema.

Eu quero questionar se V. Ex.^a tem conhecimento de que o projeto foi amadurecido e atende à completa totalidade da categoria. A partir desse entendimento que V. Ex.^a passar para mim e passar para o deputado Geilson, será nossa verdade absoluta nesse tema.

O Sr. Carlos Geilson: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Carlos Geilson: Alan, e eu ainda quero lamentar, porque o governo não acolheu duas emendas da Oposição, emendas que visavam melhorar, inclusive, a vida dos policiais que integram a Polícia Civil do estado da Bahia. Nós tentamos, com as nossas emendas, melhorar ainda o projeto do governo, que eu acho que ainda está um pouco capenga, para a necessidade da categoria.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, deputado Carlos Geilson, é claro que nunca é possível atender a 100%, mas o importante é que nós já avançamos muito com esse projeto, e é claro que, lá na frente, podemos fazer outro projeto, atendendo a outras reivindicações, conforme sugestão do próprio deputado Carlos Geilson, o.k.?

Então, em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 24.329/2021...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, eu queria esclarecimento. A seção funcionando dessa forma, como nós da Oposição poderemos pedir uma verificação de quorum?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a vai pedir. Se não estiver aqui, a pessoa não estiver participando de forma virtual, V. Ex.^a pode vir aqui para verificar, e complementando com o presencial, não tem quorum, não tem votação.

O Sr. Alan Sanches: Pronto. Eu teria que, então, ou quem solicitar a verificação de quorum, me dirigir ao lado de V. Ex.^a. Não desconfiando, absolutamente, da lisura

de V. Ex.^a, mas V. Ex.^a não acha que seria melhor quem está de forma virtual, na hora em que V. Ex.^a estivesse solicitando....

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Infelizmente, houve um problema no painel nesta semana. Não é isso, Manuela? Já voltou ao normal?

O Sr. Carlos Geilson: Sr. Presidente.

Um minuto, deputado.

Alô! Área técnica, voltou ao normal o painel?

O Sr. Carlos Geilson: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado

O Sr. Carlos Geilson: Antes desse pedido de vista que eu vou formular, eu fiz questão de ouvir os integrantes aqui da polícia civil. Eu acho que esse projeto ainda precisa ser maturado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, não vai votar, vai pedir vista?

O Sr. Carlos Geilson: É por isso que nós vamos pedir vista.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.

Conforme solicitação do deputado Carlos Geilson, será concedido vista ao Projeto de Lei nº 24.329/2021.

Srs. Deputados, convoco uma sessão extraordinária 1 minuto após o encerramento desta para a votação, em segundo turno, do projeto de lei que denomina a ponte Barra/Xique-Xique, Luiz Filipe Souza Leão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.